



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

**Ofício CONDSEF nº 242/2014.**

Brasília-DF, 25 de agosto de 2014.

**Ilustríssimo Senhor**  
**MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO**  
**Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.**

Senhor Secretário,

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco “L”, nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que segue:

Conforme ofícios enviados por esse ministério às entidades filiadas a esta confederação, sobre a representatividade da categoria profissional dos servidores do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores, ativos e inativos, inclusive determinando a exclusão desses servidores das bases dos nossos sindicatos, sob o risco de suspensão do registro sindical das entidades que não cumprirem tal determinação, vimos solicitar, em caráter de urgência, uma reunião com a Vossa Senhoria para tratar deste assunto.

Certos do vosso pronto atendimento, ficaremos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário Geral da CONDSEF